

Os boletins de jurisprudência e a transmissão de julgamentos ao vivo pela internet

Quase todos os tribunais brasileiros divulgam, por correio eletrônico, mediante prévio cadastramento, e por meio dos respectivos *sites* na internet, boletins ou informativos de jurisprudência.

Os referidos boletins ou informativos de jurisprudência são verdadeiras resenhas das principais decisões adotadas no âmbito da Côrte na última semana, quinzena ou mês.

Um aspecto importantíssimo merece destaque. Enquanto a decisão não é publicada oficialmente e incorporada às bases de pesquisa de jurisprudência, os boletins ou informativos de jurisprudência se constituem numa das poucas fontes, quando não a única, de referência ao conteúdo do julgado.

No informativo de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (<http://www.stf.gov.br> >Jurisprudência >Informativo), a seção “transcrições” divulga trechos de decisões, inclusive votos na íntegra, pendentos de publicação oficial.

Atualmente, já é possível acompanhar, por intermédio da internet, ao vivo ou em reapresentações, as sessões de julgamentos realizadas por vários tribunais. Eis alguns exemplos: a) Tribunal Regional Federal da 1a. Região (<http://www.trf1.gov.br> > Transmissão de Julgamentos ao VIVO) e b) Supremo Tribunal Federal (<http://www.tvjustica.gov.br>).

Brasília, 19 de novembro de 2006.

Aldemario Araujo Castro

Procurador da Fazenda Nacional

Mestre em Direito

Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico – IBDE

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>